

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 904/2024

Caaporã em 13 de agosto 2024.

AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 ATÉ O LIMITE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2024, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

Art. 2º - Serão remanejadas as dotações abaixo descritas, obedecida a seguinte classificação programática:

01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoal Jurídica – Fonte 500 - R\$ 195.000,00

Sub Total.....R\$ 195.000,00

TOTAL.....R\$ 195.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) discriminado nas seguintes dotações:

02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

25.752.1033.1164 - IMPL. DE MELHORIAS REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

449052 – Obras e Instalações – Fonte 500.....R\$ 195.000,00

Sub Total.....R\$ 195.000,00

TOTAL.....R\$ 195.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 13 de agosto 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7E6-2397-68CB-47B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 14/08/2024 15:10:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/E7E6-2397-68CB-47B0>